

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2024



Apresentado à sociedade, ao Comitê de Governança Interna (CGI) e ao Comitê Gerencial do Planejamento Estratégico (CGPE), com a análise do resultado da execução da estratégia, por intermédio da comunicação do alcance das metas e da sinalização da necessidade de ações corretivas.

Brasília, fevereiro de 2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU  
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A  
Ed. Multibrasil, Brasília/DF - CEP: 70.070-050  
cgu@cgu.gov.br

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO  
Ministro da Controladoria-Geral da União

EVELINE MARTINS BRITO  
Secretária-Executiva

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral da União

ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA  
Ouvidora-Geral da União

MARCELO PONTES VIANNA  
Secretário de Integridade Privada

IZABELA MOREIRA CORREA  
Secretária de Integridade Pública

ANA TÚLIA DE MACEDO  
Secretária Nacional de Acesso à Informação

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE  
Tiago Chaves Oliveira

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
Raniere Araujo de Campos

EQUIPE TÉCNICA:  
Ana Lúcia Barsante  
Cláudia Martins Morales Hartmann  
Diego de Aquino Soares  
Elivia Coimbra Pimenta  
Fábio Moraes Fernandes  
Francisco Hélio de Sousa

# SUMÁRIO

<b>1 • INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2 • ANÁLISE DOS RESULTADOS</b>	<b>6</b>
Resultados-Chave	6
Objetivo 1	6
Objetivo 2	7
Objetivo 3	7
Objetivo 4	8
Projetos estratégicos	8
<b>ANEXO I • DETALHAMENTO DO DESEMPENHO DE CADA RESULTADO-CHAVE</b>	<b>10</b>
Objetivo 01 – Promover a integridade, a transparência e o acesso à informação na administração pública	10
Objetivo 02 – Adotar medidas de enfrentamento da corrupção, de prevenção e remediação de ilícitos administrativos	12
Objetivo 03 – Contribuir para o aprimoramento e a inovação no ciclo das políticas públicas, com foco no cidadão usuário, considerando as especificidades territoriais, as capacidades, os riscos estatais e as prioridades governamentais	14
Objetivo 04 – Implementar mecanismos que permitam a qualquer cidadão interagir com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade	15
<b>ANEXO II • SITUAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS AO FINAL DO CICLO 2024</b>	<b>17</b>

# 1 • INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a avaliação da execução da estratégia da Controladoria-Geral da União (CGU) durante o exercício de 2024. O relato avalia o desempenho da CGU em relação à [estratégia vigente em 2024](#), cujos principais direcionadores são ilustrados abaixo incluem Missão, Visão e Objetivos estratégicos, com seus respectivos Resultados-Chaves (Key Results – KR), detalhados na sequência. Registra-se que a aferição dos resultados dos KR foi realizada pelas unidades da CGU e documentada no processo SEI 00190.103012/2023-08.

## 🎯 MISSÃO

Promover a integridade e o enfrentamento da corrupção de modo que o governo federal possa entregar políticas e serviços públicos efetivos.



## 👁️ VISÃO

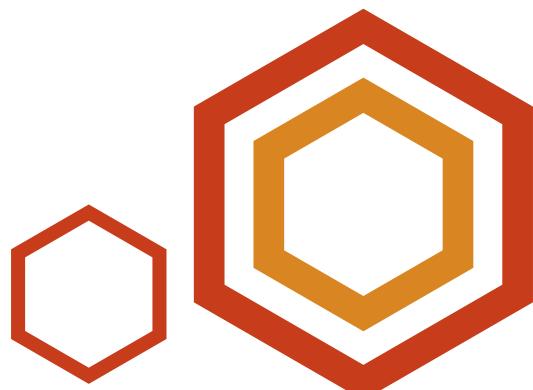
A CGU será reconhecida como um órgão que mais conhece a Administração Pública federal e de excelência, líder e protagonista na promoção da integridade pública e privada, e no enfrentamento da corrupção em todo o ciclo da política pública, atuando por meio de equipes diversas, de forma responsável e integrada.



## OBJETIVOS

- Promover a integridade, a transparência e o acesso à informação na administração pública;
- Contribuir para o aprimoramento e inovação no ciclo das políticas públicas, com foco no cidadão-usuário, considerando as especificidades territoriais, as capacidades, os riscos estatais e as prioridades governamentais.
- Adotar medidas de enfrentamento da corrupção, de prevenção e remediação de ilícitos administrativos;
- Implementar e aprimorar mecanismos e oportunidades que estimulem e permitam a qualquer pessoa interagir e colaborar com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade.

Registra-se que, em 2024, incorporando os aprendizados obtidos em 2023, foram promovidos aperfeiçoamentos na relação de KR. Ao final da revisão foi definida a seguinte lista com 21 KR que refletem de forma assertiva os resultados buscados pelos objetivos.



OBJETIVO	RESULTADOS-CHAVE
<p>01. Promover a <b>integridade, a transparéncia e o acesso à informação</b> na administração pública</p>	<p>KR1.2 - Capacitar 100% dos ouvidores do SISOUV na temática de Assédio.</p> <p>KR1.3 - Avaliar e assessorar 100% das unidades da administração direta, autárquica e fundacional na implementação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública</p> <p>KR1.4 - Promover o desenvolvimento contínuo de Planos de Integridade em 100% das unidades que compõem o SITAI.</p> <p>KR1.6 - Fomentar a conformidade para que se consiga 100% das obrigações de transparéncia ativa no âmbito do Poder Executivo federal.</p> <p>KR1.9 - Fomentar o cumprimento do prazo legal de respostas a pedidos da LAI no âmbito do PEF para que seja igual ou superior a 98% dos pedidos registrados no ano.</p> <p>KR1.10 - Realizar avaliação qualitativa de resposta a pedidos e recursos da LAI em 100% dos ministérios e órgãos com status equivalente.</p> <p>KR1.12 - Garantir que 99% das decisões da CGU em recursos da 3ª instância sejam cumpridos pelos órgãos do Poder Executivo Federal.</p>
<p>02. Adotar medidas de <b>enfrentamento da corrupção, de prevenção e remediação de ilícitos</b> administrativos</p>	<p>KR2.1 - Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar do Órgão Central para 75%.</p> <p>KR2.3 - Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar realizada nos órgãos do SISCOR para 58%.</p> <p>KR2.4 - Alcançar o cumprimento de pelo menos 90% das medidas de integridade pactuadas com as empresas colaboradoras sem impor prazo de monitoramento adicional para a empresa.</p> <p>KR2.5 - Aumentar em 12% a resolução de processos de responsabilização de pessoas jurídicas por meio de soluções consensuadas.</p> <p>KR2.6 - Alcançar a efetividade dos relatórios de auditoria para a atividade de responsabilização de empresas e agentes em, no mínimo, 50%.</p> <p>KR2.7 - Aumentar em 10%, anualmente, o número de entes privados engajados pela CGU na promoção da integridade privada.</p>
<p>03. Contribuir para o <b>aprimoramento e a inovação</b> no ciclo das políticas públicas, com foco no cidadão-usuário, considerando as especificidades territoriais, as capacidades, os riscos estatais e as prioridades governamentais</p>	<p>KR3.1 - Aumentar os Benefícios qualitativos e financeiros de grande impacto em 5% ao ano (Nível 1 e 2).</p> <p>KR3.2 - Assegurar a realização de pelo menos 40 avaliações anuais das políticas estratégicas prioritárias.</p> <p>KR3.3 - Realizar 30 ações de assessoramento junto aos gestores públicos federais.</p> <p>KR3.4 - Realizar ações em, no mínimo, 200 entes federativos diferentes.</p> <p>KR3.5 - Manter, no mínimo, em 85% o nível de percepção do Gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna da CGU.</p>
<p>04. Implementar mecanismos que permitam a qualquer <b>cidadão interagir</b> com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade</p>	<p>KR4.1 - Realizar avaliação de ouvidorias em 75% das unidades do SISOUV.</p> <p>KR4.4 - Garantir a implementação de metodologia de avaliação de serviços baseada em manifestações de ouvidoria em 80% das políticas públicas, anualmente, priorizadas pela CGU.</p> <p>KR4.5 - Implementar 100% dos compromissos assumidos pela CGU no âmbito do VI Plano Nacional de Governo Aberto.</p>

## 2 • ANÁLISE DOS RESULTADOS

### Resultados-Chave

A visão geral sobre o alcance das metas de 2024 dos Resultados-chaves estabelecidos são os elencados abaixo. O detalhamento das aferições está contido no ANEXO I • Detalhamento do desempenho de cada Resultado-Chave.

Execução dos Resultados-Chave por Objetivo

Resultados-chaves	Alcançado	Quase alcançado (> 90%)	Não alcançado	% de alcance	Não aferido	Total
Objetivo 01	6	0	1	86%	0	7
Objetivo 02	3	1	2	50%	0	6
Objetivo 03	3	1	0	75%*	1	5
Objetivo 04	2	0	1	66%	0	3
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>70%*</b>	<b>1</b>	<b>21</b>

\* Desconsiderando o valor não aferido

Conforme ilustrado, 70% dos resultados-chaves definidos para o ano foram alcançados completamente ou estiveram muito próximos disso. O resultado reflete as dificuldades enfrentadas no decorrer do ano, que incluem o contingenciamento orçamentário e a mobilização da carreira de finanças e controle.

A seguir é feita a análise pormenorizada do desempenho em cada objetivo.

#### Objetivo 1

Este objetivo tratava sobre a promoção da integridade, da transparência e do acesso à informação na administração pública. **Dos sete KR avaliados, seis alcançaram suas metas (85,7% de alcance).**

O único KR que não atingiu a meta foi o de “Avaliar e assessorar as unidades da administração direta, autárquica e fundacional na implementação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (KR1.3)”. De acordo com a Secretaria de Integridade Pública, a meta de 2024 (15%) não foi atingida dada a necessidade de capacitação da equipe e especialmente das regionais, que foi impactada pelas ações de mobilização da carreira de Finanças e Controle (greve), o que contribuiu para que as assessorias não tenham sido iniciadas naquele exercício. Para 2025, a Secretaria de Integridade Pública (SIP) acredita que vai cumprir a meta, mantida em 40%.

## Objetivo 2

O objetivo 2 trata de medidas de enfrentamento da corrupção, de prevenção e remediação de ilícitos administrativos. Nesse contexto, **três dos seis resultados-chave aferidos superaram as suas metas e representam 50% de alcance**.

Além disso, mesmo dentre os que não foram alcançados (KR's 2.1; 2.3 e 2.5), dois deles obtiveram resultados igual ou maior que 90%.

No caso do KR 2.1, que tinha como meta “Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar do Órgão Central (para 60% em 2024)” a meta aferida pela CRG (54%) ficou bem próxima do desejado, alcançando 90% do resultado esperado.

No que tange ao KR 2.3 – “Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar realizada nos órgãos do SISCOR (para 49% em 2024)” a aferição alcançou 47,7%, o que representa 97,35% do resultado esperado.

No caso do KR 2.5 – “Aumentar (em 5% para 2024) a resolução de processos de responsabilização de pessoas jurídicas por meio de soluções consensuadas”. O resultado alcançado foi de 2,93%, ou seja, 58,6% do resultado esperado. De acordo com a Secretaria de Integridade Privada (SIPRI), a inovação trazida pela regulamentação do julgamento antecipado (em 2022) proporcionou uma ampla procura de entes privados para a solução de apurações em curso de forma consensual em 2022 e 2023. A ampla utilização do instrumento promoveu o deslinde de múltiplas apurações de forma célere, diminuindo o estoque de processos em que a aplicação do instrumento se mostrava cabível. O efeito não se repetiu em 2024, não tendo ocorrido aumento de soluções consensuadas de 2023 para 2024. Além do menor estoque processual, isso ocorreu, notadamente, pela substituição do instituto do julgamento antecipado pelo Termo de Compromisso, previsto pela Portaria Normativa CGU nº 155, de 21 de agosto de 2024. Com a previsão do novo instrumento de resolução consensual, procedeu-se à interrupção da realização de julgamentos antecipados. Contudo, ainda não tivemos a celebração dos primeiros Termos de Compromisso, tendo em vista a necessidade de conversão e adaptação dos pedidos de julgamento antecipado que estavam em curso e de definição e execução de fluxos internos para a implementação efetiva do Termo de Compromisso.

## Objetivo 3

O objetivo 3 é focado no aprimoramento e na inovação nas políticas públicas. Dos cinco resultados-chaves atribuídos à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), três tiveram excelente desempenho e superaram em muito as metas previstas (KR's 3.1; 3.3; e 3.4). No entanto, um dos resultados-chave não alcançou a meta (KR 3.2) e um dependia de pesquisa que ainda está sendo revista e melhorada em parceria com a Enap, não sendo, portanto, aferido em 2024 (KR 3.5).

No caso do KR.3.2, não foi possível “assegurar a realização de pelo menos 40 avaliações anuais das políticas estratégicas prioritárias”, embora o resultado afe-

rido (37) tenha ficado bem próximo, alcançando 92,5% do total avaliações anuais esperadas para o exercício. Isso se deu, em parte, devido às dificuldades enfrentadas na execução do Plano Anual de Auditorias Internas (PAINT), dentre elas, a necessidade de reorientar esforços significativos para a atender à emergência pública gerada pela enchente no Rio Grande do Sul, bem como os trabalhos decorrentes das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação à ADPF 854 e à ADI 7688, que tratam de temas de grande impacto regulatório e administrativo e que impuseram à CGU novas demandas com escopo abrangente e prazos restritos.

#### Objetivo 4

O objetivo 4 trata da implementação de mecanismos de interação dos cidadãos com a administração pública. Nesse contexto, dos três KR aferidos, dois superaram as metas previstas (KR's 4.1 e 4.4). Quanto ao KR 4.5 – Implementar 100% dos compromissos assumidos pela CGU no âmbito do VI Plano Nacional de Governo Aberto, a Secretaria de Integridade Pública ressalta que o conjunto dos 8 (oito) compromissos do VI Plano serão executados ao longo dos anos de 2023-2027, portanto, nenhum deles será efetivamente concluído antes do ano de 2027. Assim, considera-se a aferição com base no percentual de conclusão dos marcos (grupo de ações que integram um compromisso). Nessa perspectiva, em 2024, foram concluídos 12 (doze) marcos, o que representa 12,24% do total, aquém, portanto, da meta de 20% prevista para o ano, mesmo a SIP informando que todas as ações previstas para o período foram em parte executadas.

#### Projetos estratégicos

No que tange aos projetos vinculados ao Planejamento Estratégico de 2024, oito foram concluídos, um foi cancelado e vinte e três foram postergados ou transportados para o exercício seguinte em função de sua continuidade, por ser considerado tático ou por ter previsão de término em exercícios seguintes, e o seus status de execução podem ser observados no quadro resumo abaixo:

Execução dos Projetos estratégicos por unidade

Unidade	Concluído	Cancelado	Postergado*	Subtotal
SFC	1	0	2	3
CRG	2	0	1	3
OGU	1	0	1	2
SIPRI	2	0	1	3
SIP	1	0	3	4
SNAI	0	0	3	3
GM	1	0	0	1

SE	0	1	12	13
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>32</b>

\* inclui também os transportados para 2025 em função de sua continuidade, por ser considerado tático ou por ter previsão de término em exercícios seguintes.

O projeto “InovaCGU - 1º ciclo” foi cancelado em razão de seu elevado custo e a DPIS/SE informou que será incorporado à Chamada de Desafios – CGULab 2025. Dentre os que foram postergados/transportos para o exercício seguinte, alguns tiveram o seu prazo prorrogado, como é o caso do “Efetividade 2.0” ou estavam previstas as suas continuações ou conclusões para 2025 (Paint 2.0; Modelo de Maturidade CGR-MM 3.0; QualiLAI). Outros são projetos com escopo de médio a longo prazo, tais como o “Projeto VESPA”, a “Ampliação do SAMPI” e o “CGU PRESENTE”. Há também os que dependem do calendário de Sprints de desenvolvimento da DTI (Painel Resolveu?; Sistema e-Patri).

# ANEXO I • DETALHAMENTO DO DESEMPENHO DE CADA RESULTADO-CHAVE

Para cada resultado-chave definido, registra-se abaixo a meta para 2024, o resultado aferido em dezembro de 2024 e a correspondente avaliação da unidade responsável.

## Objetivo 01 – Promover a integridade, a transparência e o acesso à informação na administração pública

OKR's	Unid.	Meta anual	Valor aferido	Observação ou Justificativa
KR1.2 - Capacitar 100% dos ouvidores do SISOUV na temática de Assédio	OGU	25%	100%	Evento de lançamento do Guia Lilás realizado em 5/12 - O lançamento oficial se tratou de evento político que envolveu diversas autoridades, além de ouvidores. Seis encontros dos Diálogos Temáticos com a rede Sisouv. Tema: Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - Lives disponíveis na página Ouvidorias.gov. A unidade arbitrou o valor de 100% alcançado considerando o que não há registro oficial de presenças, que as Ouvidorias são recorrentemente convidadas e as Lives sempre reúnem um número significativo de presenças.
KR1.3 - Avaliar e assessorar 100% das unidades da administração direta, autárquica e fundacional na implementação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública	SIP	15%	0%	Em pese as assessorias não tenham sido iniciadas em 2024, dada a necessidade de capacitação da equipe e especialmente das regionais, que foi impactada pelas ações de mobilização da carreira de Finanças e Controle, na revisão do PE 2024-2027 manteve-se a meta cumulativa anual prevista para 2025 de 40% dos órgãos e entidades assessorados conforme o MMIP. Assim, o cronograma previsto para ser concluído até 2027, em atendimento também à meta constante do Plano Plurianual - PPA, que não sofrerá prejuízo.

<p>KR1.4 - Promover o desenvolvimento contínuo de Planos de Integridade em 100% das unidades que compõem o SITAI</p>	<p>SIP</p>	<p>70%</p>	<p>70,8%</p>	<p>Baseado no resultado da autoavaliação da maturidade em integridade pública finalizada em setembro de 2024, 135 unidades de 192 (70%) possuíam Plano de Integridade. As ações continuadas de orientação, sensibilização e capacitação juntas aos órgãos e entidades integrantes do SITAI, bem como a realização do 1º ciclo de autoavaliação da maturidade em integridade pública foram fundamentais para o alcance da meta em 2024. Destaca-se a participação da SIP em eventos sob demanda e a promoção dos chamados “Encontros de Integridade”, para troca de experiências e práticas em integridade pública.</p>
<p>KR1.6 – Fomentar a conformidade para que se consiga 100% das obrigações de transparéncia ativa no âmbito do Poder Executivo federal</p>	<p>SIP</p>	<p>70%</p>	<p>88%</p>	<p>Durante o ano de 2024, os órgãos e entidades com déficit na transparéncia ativa foram selecionados para participar de reuniões de assessoria técnica. Além disso a CGU também atuou na busca de soluções conjuntas para o cumprimento das obrigações de divulgação de informações, o que resultou no bom desempenho apresentado.</p>
<p>KR1.9 - Fomentar o cumprimento do prazo legal de respostas a pedidos da LAI no âmbito do PEF para que seja igual ou superior a 98% dos pedidos registrados no ano.</p>	<p>SNAI</p>	<p>97%</p>	<p>97,59%</p>	<p>O alcance da Meta demonstra o comprometimento da CGU em garantir a implementação eficaz da Política de Transparéncia e Acesso à Informação, assegurando que, apesar das dificuldades enfrentadas, a maioria dos pedidos foi atendida de maneira tempestiva e conforme requisitos legais da LAI.</p>
<p>KR1.10 - Realizar avaliação qualitativa de resposta a pedidos e recursos da LAI em 100% dos ministérios e órgãos com status equivalente.</p>	<p>SNAI</p>	<p>70%</p>	<p>100%</p>	<p>A Avaliação foi conduzida de acordo com o planejamento do Projeto QualiLAI 2023/2024, abrangendo todos os 36 Ministérios, conforme determinado pela Lei 14.600/2023. Utilizando critérios previamente estabelecidos, a CGU garantiu a conformidade dos órgãos com as normas legais e procedimentos estabelecidos pela LAI. Após a análise, os relatórios detalhados sobre qualidade das respostas foram encaminhados aos respectivos Ministérios, proporcionando a base para melhorias contínuas na gestão da informação pública e no atendimento ao direito de acesso à informação, conforme preceitos da legislação vigente. Para 2025 será realizada a divulgação dos relatórios em Transparéncia Ativa.</p>
<p>OKR1.12 - Garantir que 99% das decisões da CGU em recursos da 3ª instância sejam cumpridas pelos órgãos do Poder Executivo Federal</p>	<p>SNAI</p>	<p>98%</p>	<p>99,33%</p>	<p>Meta alcançada.</p>

## Objetivo 02 – Adotar medidas de enfrentamento da corrupção, de prevenção e remediação de ilícitos administrativos

OKR's	Unid.	Meta anual	Valor aferido	Observação ou Justificativa
KR2.1 - Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar do Órgão Central para 75%	CRG	60%	54%	<p>Verificou-se que os 46% restantes decorreram de arquivamentos, sendo 16% por prescrição da pretensão punitiva e os 30% restantes por outros fundamentos (ausência de materialidade e/ou provas).</p> <p>As falhas no juízo de admissibilidade podem ser explicadas pelo volume de procedimentos/processos disciplinares a cargo da CGU, os quais consistem, em grande medida, por casos de maior complexidade e repercussão midiática, bem como pelo alto volume de processos em tramitação, com diversos graus de prioridade. Tais fatores aliados resultam em sobrecarga de trabalho tanto para os servidores quanto para as chefias (responsáveis pelo acompanhamento e revisão das análises), minorando a qualidade do juízo.</p>
KR2.3 - Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar realizada nos órgãos do SISCOR para 58%	CRG	49%	47,7%	<p>O resultado alcançado em 2024 representa 97,35% do esperado para o exercício. Embora não tenha atingido a meta, representa um aumento significativo na efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar realizada no SISCOR, considerando que a base de referência para processos concluídos em 2023, na data de hoje é 40,2%, que, se comparado com o valor de referência para o ano de 2023 extraído em 05/06/2024, que era 45,6%. Tal redução, de 45,6% para 40,2%, decorre da inclusão e atualização de registros já concluídos em 2023 que ocorreram ao longo de 2024. Dito isso, considerando a redução do índice de referência em mais de 5%, o resultado atingido em 2024, mesmo não atingindo a meta, acaba sendo melhor que o esperado, já que ficou apenas 1,3% abaixo da meta para 2024. Além disso, analisando exclusivamente os procedimentos instaurados no ePAD, sistema em uso atualmente, o resultado em 2024 passa a ser 59,6%, o que sinaliza tendência de melhoria no indicador e de atingimento das metas dos anos subsequentes.</p>

KR2.4 - Alcançar o cumprimento de pelo menos 90% das medidas de integridade pactuadas com as empresas colaboradoras sem impor prazo de monitoramento adicional para a empresa.	SIPRI	90%	97,5%	Meta alcançada.
KR2.5 - Aumentar em 12% a resolução de processos de responsabilização de pessoas jurídicas por meio de soluções consensuadas	SIPRI	5%	2,93%	<p>Atingimento de 58,6% da meta. A inovação trazida pela regulamentação do julgamento antecipado (em 2022) proporcionou uma ampla procura de entes privados para a solução de apurações em curso de forma consensual em 2022 e 2023. A ampla utilização do instrumento promoveu o deslinde de múltiplas apurações de forma célere, diminuindo o estoque de processos em que a aplicação do instrumento se mostrava cabível. O efeito não se repetiu em 2024, não tendo ocorrido aumento de soluções consensuadas de 2023 para 2024. O total de soluções consensuadas em 2024 foi de 17 (14 julgamentos antecipados e 3 acordos de leniência), frente à meta de 29 (aumento de 5% em relação a 2023). Além do menor estoque processual, isso ocorreu, notadamente, pela substituição do instituto do julgamento antecipado pelo Termo de Compromisso, previsto pela Portaria Normativa CGU nº 155, de 21 de agosto de 2024. Com a previsão do novo instrumento de resolução consensual, procedeu-se à interrupção da realização de julgamentos antecipados. Contudo, ainda não tivemos a celebração dos primeiros Termos de Compromisso, tendo em vista a necessidade de conversão e adaptação dos pedidos de julgamento antecipado que estavam em curso e de definição e execução de fluxos internos para a implementação efetiva do Termo de Compromisso.</p>
KR2.6 - Alcançar a efetividade dos relatórios de auditoria para a atividade de responsabilização de empresas e agentes em, no mínimo, 50%.	SFC/CRG/SIPRI	50%	90%	O valor de 90% corresponde a 30 juízos de admissibilidade encaminhados para a CRC, dos quais 27 iniciaram apuração e 3 foram arquivados.
KR2.7 - Aumentar em 10%, anualmente, o número de entes privados engajados pela CGU na promoção da integridade privada	SIPRI	10%	18,74%	Superação da meta em 87,46%. O significativo aumento decorreu da implementação do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial. Em 2024, verificou-se o valor de 254 participantes habilitados na última edição do Pró-Ética, e 269 aderentes ao Pacto Brasil, totalizando o valor de 523 entes privados engajados pela CGU frente a uma meta de 279.



## Objetivo 03 – Contribuir para o aprimoramento e a inovação no ciclo das políticas públicas, com foco no cidadão usuário, considerando as especificidades territoriais, as capacidades, os riscos estatais e as prioridades governamentais

OKR's	Unid.	Meta anual	Valor aferido	Observação ou Justificativa
KR3.1 - Aumentar os Benefícios qualitativos e financeiros de grande impacto em 5% ao ano (Nível 1 e 2)	SFC	75	195	<p>Em 2024, a CGU superou em 260% a meta estabelecida para benefícios estruturantes (nível 1 e 2), contabilizando significativos benefícios financeiros e qualitativos. Foram 1.733 benefícios aprovados (25% maior que em relação a 2023), abrangendo mais de 200 instituições auditadas. As causas estruturantes do aumento de benefícios podem ser relacionadas a diversos fatores: 1) O foco em abordagens mais estruturadas, com planejamento orientado por riscos e maior análise estratégica, possibilitou uma identificação mais eficiente de áreas com potencial para melhorias e geração de benefícios; 2) aumento do número de instituições beneficiadas indicando maior adesão e cooperação dos órgãos auditados às recomendações da CGU, favorecendo a efetividade das ações e o impacto positivo (2023 foram 184 unidades impactadas e em 2024 foram aproximadamente 450 unidades impactadas); 3) O fortalecimento dos processos internos de monitoramento e auditoria da SFC facilitando a detecção, aprovação e acompanhamento dos benefícios, como por exemplo a Rede de Monitoramento.</p>
OKR3.2 - Assegurar a realização de pelo menos 40 avaliações anuais das políticas estratégicas prioritárias	SFC	40	37	<p>A execução do Plano Anual de Auditorias Internas (PAINT) 2024 pela CGU enfrentou dificuldades consideráveis para ser concluída dentro do prazo inicialmente estabelecido. Entre os principais fatores, destaca-se a necessidade de reorientar esforços significativos para atender à emergência pública gerada pela enchente no Rio Grande do Sul, que mobilizou recursos federais na ordem de bilhões de reais e exigiu auditorias e controles adicionais sobre a execução de despesas emergenciais em um cenário de elevada complexidade e urgência. Adicionalmente, os trabalhos decorrentes das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação à ADPF 854 e à ADI 7688, que tratam de temas de grande impacto regulatório e administrativo, impuseram à CGU novas demandas com escopo abrangente e prazos restritos, ampliando a pressão sobre os recursos humanos e materiais do órgão, além de outros aspectos que comprometeram parcialmente a capacidade operacional da instituição, resultando em atrasos nas entregas e na revisão de prioridades para mitigar os impactos no cronograma global do PAINT.</p>

KR3.3 - Realizar 30 ações de assessoramento junto aos gestores públicos federais	SFC	30	142	A considerável superação da meta é explicada pela criação de facilidades dentro do sistema e-CGU, acompanhada pela emissão de orientações internas, que possibilitaram a contabilização de ações de assessoramento que são rotineiramente realizados, mas não eram registradas.
KR3.4 - Realizar ações em, no mínimo, 200 entes federativos diferentes	SFC	200	358	Os trabalhos excepcionais que impactaram negativamente a finalização da agenda estratégica, tiveram por sua vez impacto positivo na capilaridade da atuação da SFC e no desempenho dessa meta.
KR3.5 - Manter, no mínimo, em 85% o nível de percepção do Gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna da CGU	SFC	85%	n/a	Não aferido. A pesquisa ainda está sendo revista e melhorada em parceria com a ENAP.

## Objetivo 04 – Implementar mecanismos que permitam a qualquer cidadão interagir com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade

OKR's	Unid.	Meta anual	Valor aferido	Observação ou Justificativa
KR4.1 - Realizar avaliação de ouvidorias em 75% das unidades do SISOUV	OGU	25%	34%	No ano de 2024, foram finalizadas as avaliações de 82 instituições, de um total de 244 unidades.
KR4.4 - Garantir a implementação de metodologia de avaliação de serviços baseada em manifestações de ouvidoria em 80% das políticas públicas, anualmente, priorizadas pela CGU.	OGU	80%	133%	No ano de 2024, a OGU estabeleceu como prioridade a implementação de uma metodologia de avaliação de serviços em pelo menos três ouvidorias do SISOUV. Essa meta foi superada, com a metodologia sendo aplicada em quatro ouvidorias do sistema.

KR4.5 - Implementar 100% dos compromissos assumidos pela CGU no âmbito do VI Plano Nacional de Governo Aberto.

SIP

20%

12%

Inicialmente, vale ressaltar que o conjunto dos 8 (oito) compromissos do VI Plano serão executados ao longo dos anos de 2023-2027, portanto, nenhum deles será efetivamente concluído antes do ano de 2027. Assim, considera-se a aferição com base no percentual de conclusão dos marcos (grupo de ações que integram um compromisso).

Nessa perspectiva, em 2024, foram concluídos 12 (doze) marcos, o que representa 12,24% do total - aquém, portanto, da meta de 20% prevista para o ano -, sendo que todas as ações previstas para o período foram executadas. Destaca-se que alguns prazos foram ajustados à capacidade de execução dos órgãos governamentais frente ao desenho de estratégia de implementação. Tendo em vista o quantitativo de marcos previstos para serem iniciados em 2025, acredita-se que será possível alcançar a meta estabelecida de 50% de marcos concluídos no próximo ano.



# ANEXO II • SITUAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS AO FINAL DO CICLO 2024

Registra-se a seguir a situação dos projetos estratégicos estabelecidos para o alcance dos resultados-chave definidos para o ano.

ID	Título da Tarefa	Unid.	Concluído?	Cance-lado?	Poster-gado para 2025?	Observações ou justificativas
1674406	Comunica CGU	SFC	Sim			<p>Painel de Dados Abertos - Houve uma mudança de estratégia e foi disponibilizada apenas para UAIGs.</p> <p>Desenvolvimento de funcionalidade no e-CGU para ser uma página pública com informações sobre relatório - Publicado em <a href="#">Página Inicial - Relatórios de Auditoria da CGU</a> / Criação de solução de geração de resumo e outras informações por ferramenta automatizada utilizando soluções LLM - Primeira versão Publicada na intranet - <a href="https://cgugovbr.sharepoint.com/sites/intracgu-controle-interno/Site-Pages/CGU-Insight.aspx?e=yxLILv">https://cgugovbr.sharepoint.com/sites/intracgu-controle-interno/Site-Pages/CGU-Insight.aspx?e=yxLILv</a> / Desenvolvimento de ferramenta de consulta aos relatórios por linguagem natural utilizando soluções LLM - Primeira versão Publicada na intranet - <a href="https://cgugovbr.sharepoint.com/sites/intracgu-controle-interno/Site-Pages/AuditPesquisa.aspx?web=1">https://cgugovbr.sharepoint.com/sites/intracgu-controle-interno/Site-Pages/AuditPesquisa.aspx?web=1</a></p>
1674407	Efetivida-de 2.0	SFC			Sim	<p>O projeto foi prorrogado para 01/09/2025, tendo em vista que não foi possível realizar um planejamento de como será implementada a sistematização do módulo de Efetividade no Sistema de Operações Especiais, uma vez que surgiram outras demandas prioritárias e que ocuparam o tempo de desenvolvimento disponível para a DIOPE</p>
1674408	Paint 2.0	SFC			Sim	<p>Produtos Entregues: <a href="#">Orientação SFC de padronização dos projetos PAINT 2024</a>  <a href="#">OKR Tático - SFC</a></p> <p>Plano Tático da SFC 2024-2027 - Publicado <a href="https://cgugovbr.sharepoint.com/sites/intracgu-controle-interno/SitePages/Plano-T%C3%81tico-da-SFC-2024-2027.aspx">https://cgugovbr.sharepoint.com/sites/intracgu-controle-interno/SitePages/Plano-T%C3%81tico-da-SFC-2024-2027.aspx</a></p> <p>Conclusão do projeto já estava prevista com a publicação do PAINT até mar/2025.</p>

1674410	Modelo de Maturidade - CRG - MM (3.0)	CRG	Sim			<p>O projeto CRG-MM terá continuidade em 2025, estando registrado no e-CGU na ID 1748410.</p> <p>Com relação aos resultados de 2024, foi informada a execução de 86% do projeto (ID 1674410). Destaca-se a relevante participação de 84,4% das unidades de correção na 3ª Rodada da Autoavaliação do CRG-MM 3.0 (2024): 217, de um total de 257 unidades do SisCor. Na rodada anterior (2022), registrou-se a participação de 113 unidades (43,9% do total do SisCor). A expressiva participação das unidades permitirá contribuir para o aumento da efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar, que é tratada especificamente no KPA 2.1, atividades 1 a 8. Em 2024, ano-base, obteve-se o diagnóstico das unidades participantes a respeito do seu nível de maturidade, que envolve a avaliação quanto à efetividade do seu juízo de admissibilidade. Em 2025, serão realizadas oficinas para fomentar a evolução nessas atividades, o que contribuirá para o alcance de melhores resultados na 4ª Rodada de Autoavaliação a ser realizada em 2026.</p>
1674411	Base CRG	CRG	Sim			<p>No ano de 2024 foi editado o Ementário de Notas Técnicas - Uniformização de entendimentos da Corregedoria-Geral da União, já em vias de atualização no ano de 2025.</p> <p>Além disso, foi concluído o desenvolvimento de inteligência artificial no sistema ePAD, com o lançamento da Assistente Virtual EVA.</p> <p>No que tange à elaboração de manuais, foi lançado o Guia Teórico e Prático da Dosimetria da Sanção Disciplinar, a fim de auxiliar o Siscor na definição da pena disciplinar cabível ao caso concreto, para uso integrado à calculadora de dosimetria.</p> <p>As atualizações do manual de PAD e do manual para apuração de assédios não foram concluídas em tempo, porém estão em fase final de correção. Como se tratam de atividades de menor dimensão, não se justifica a manutenção de um projeto estratégico apenas para a conclusão destas tarefas.</p>

1674412	VESPA - Verificação Sumária Patrimonial	CRG			Sim	Trata-se de projeto com escopo de médio a longo prazo, com etapas intermediárias a serem cumpridas antes do esgotamento do seu objeto. O projeto VESPA concluiu uma de suas etapas ao final de 2024, com a assinatura do ACT entre RFB e CGU. As próximas etapas, que devem ocorrer ao longo de 2025, incluem o aprimoramento da análise de casos pelo e-Patri e o desenvolvimento de capacitações e manual procedimental para Sindicância Patrimonial.
1674415	Painel Resouveu? Reestruturação do painel	OGU			Sim	Depende do calendário de Sprints de desenvolvimento da DTI.
1674416	Política federal de prevenção e enfrentamento aos assédios e discriminação na APF	OGU	Sim			O Decreto que estabeleceu a política foi elaborado com a participação da CGU em todas as etapas ( <a href="#">Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024</a> , institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)
1674417	Ampliação do SAMPI (Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programa de Integridade)	SIPRI			Sim	Desde sua concepção, o projeto de ampliação do sistema SAMPI, em decorrência de sua complexidade e amplitude, duraria mais de um exercício.
1674418	Regulamentação do Termo de Compromisso	SIPRI	Sim			Concluído com a edição da <a href="#">Portaria nº 155, de 21 de agosto de 2024</a> , que dispõe sobre a celebração de termo de compromisso no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
1674419	Supervisão da aplicação da LAC no PEF	SIPRI	Sim			Metodologia estabelecida no âmbito do Processo nº 00190.103165/2024-28.
1674420	Estratégia de Governo Aberto	SIP			sim	O projeto segue seu cronograma de execução, com previsão de término em 2025, porém foi realocado para o nível tático (portanto com novo ID 1755801), conforme avaliação da DPIS/SE, por ocasião da Revisão do PE 2024-2027.

1674421	Nova versão do Portal da Transparência	SIP			sim	O projeto foi remodelado para 2025 e foi realocado para o nível tático (portanto com novo ID 1749944 - Aprimoramento Contínuo do Portal da Transparência), conforme avaliação da DPIS/SE, por ocasião da Revisão do PE 2024-2027.
1674422	Observatório de Soluções para Integridade	SIP			sim	O projeto foi remodelado para 2025 e foi realocado para o nível tático (portanto com novo ID 1755290), conforme avaliação da DPIS/SE, por ocasião da Revisão do PE 2024-2027.
1674423	Consolidação do PRISMA (Programa de Promoção da Integridade por Mentoria e Assessoramento)	SIP	sim			O projeto originalmente concebido fora concluído, e seu principal resultado prático foi o aperfeiçoamento do próprio PRISMA, a partir da percepção da necessidade de estruturação de um portfólio de assessorias em integridade pública a ser aplicado, a partir de 2025, considerando as especificidades e necessidades de cada organização que compõe o SITAI. Isso motivou a criação de novo projeto em 2025, no nível estratégico (novo ID 1755763 - Promoção da Integridade por Mentoria e Assessoramento PRISMA).
1674424	Qualificação da informação na Transparência Passiva	SNAI			Sim	O projeto terá continuidade em 2025.
1674425	Qualilai: Análise Qualitativa de respostas a pedidos e recursos de LAI	SNAI			Sim	Projeto iniciado em 2023, terá execução plena em 2025. Para 2025 será realizada a análise da devolutiva dos órgãos e gerados os relatórios definitivos para divulgação dos relatórios em Transparência Ativa.
1674426	RedeLAI: Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação	SNAI			Sim	O Projeto foi iniciado em 2024, tendo sua criação realizada por meio da <a href="#">Portaria Normativa nº 130, de 13 de maio de 2024</a> , que instituiu a Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação – RedeLAI, e segue com o cronograma de novas adesões em 2025, conforme previsão inicial.

1674413	G20	GM	Sim			<p>No âmbito da presidência brasileira do G20, a Controladoria-Geral da União (CGU) exerceu a coordenação do Grupo de Trabalho Anticorrupção (GTAC), conduzindo as discussões em aspectos substantivos e logísticos. Foram organizadas três reuniões em nível técnico e uma reunião ministerial, envolvendo intensa articulação interna com órgãos parceiros do governo brasileiro (AGU, MRE, MJSP) e externa com as delegações internacionais.</p> <p>As reuniões tiveram como objetivo a construção de consensos sobre prioridades da agenda anticorrupção do G20, incluindo a promoção da integridade no setor privado, o fortalecimento da integridade na governança pública e a recuperação de ativos em jurisdições estrangeiras.</p> <p><i>*Observações: a síntese das reuniões do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20 e seus principais produtos, vinculados ao Planejamento Estratégico de 2024, pode ser visualizado no e-CGU (ID 1674413).</i></p>
1674405	CGU PRESENTE	DPIS/SE			Sim	<p>O escopo deste projeto consiste em estabelecer uma governança e definições sobre este programa. Uma vez definidos os papéis, a CGDI irá monitorar a participação das Secretarias, com exceção da SFC; portanto, a tarefa não será concluída e ainda terá entregas em 2025/2026.</p>
1674414	Política de Integridade e Enfrentamento da Corrupção	DPIS/SE			Sim	<p>O objetivo geral do Plano de Integridade e Combate à Corrupção é promover uma administração pública íntegra. Trata-se plano de 3 anos.</p>
1674428	Design de experiência do usuário para soluções digitais	DTI/SE			Sim	<p>Produto 1. Realizar piloto da gestão de duas soluções tecnológicas da casa na modalidade produto - 100%</p> <p>Produto 2. Estruturar uma unidade de Experiência do Cidadão no uso de soluções tecnológicas - 0% - Justificativa: a função necessária para estruturar a unidade dedicada a UX não foi disponibilizada. Sugere-se remanejar a entrega para 2025 com data estimada de conclusão em 31/12/2025.</p>
1674432	Programa de privacidade e segurança da informação (PPSI)	DTI/SE			Sim	<p>Conforme a DPIS, foi feito o acompanhamento e preenchimento dos ciclos semestrais estabelecidos pelo MGI. O projeto seguirá em constante atualização até o final de 2026. De acordo com a DTI, o planejamento inicial do projeto prevê encerramento em 31/12/2026 e não se verificam atrasos relevantes na execução do projeto.</p>

1674427	Capacidades investigativas (contrainteligência e inteligência prospectiva)	DIE/ SE			Sim	Projeto iniciou em 2024 com previsão de conclusão até dezembro de 2025.
1674429	Governança de Dados	DIE/ SE			Sim	Falta convergir em 4 pontos que foram enviados para as diretorias da SE (Proc. 00190.100101/2025-56).
1674433	Política de Governança de Projetos de Ciência de Dados e Inteligência Artificial	DIE/ SE			Sim	Falta estruturar o documento em formato de política, já foram definidas as diretrizes e a portaria da comissão de governança de CD.
1674434	Sistema e-Patri (Análise - Melhoramentos)	DIE/ SE			Sim	Projeto iniciou em 2024 com previsão de conclusão até dezembro de 2026, conforme calendário de Sprints de desenvolvimento da DTI.
1682711	Automação da Instrução Processual da Análise de Recursos da LAI em 3ª Instância	DIE/ SE			Sim	Projeto iniciou em 2025 com previsão de conclusão até setembro de 2025.
1682714	Identificação de informações sensíveis em documentos do Busca LAI	DIE/ SE			Sim	Falta avaliar documentos do tipo xlsx.
1682716	Definição de arquitetura padronizada e boas práticas para Ciência de Dados	DIE/ SE			Sim	Aguardando disponibilização da infraestrutura.

1674430	InovaCGU - 1º ciclo	CGDI/ SE		Sim		Em razão de seu elevado custo, o projeto será incorporado à Chamada de Desafios – CGULab 2025 (#1752399)
1674435	Plano de Ação LGPD	CGDI/ SE			Sim	O projeto seguirá seu cronograma de execução até dezembro de 2025, porém, foi realocado para nível tático e seguirá como novo ID <a href="#">1760823</a> .

